PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

C E R T I D Ã O

N.º 816/2013 - S.T.

JOMAR STRABELLI, RG Nº 7.597.620, CPF Nº 329.772.639-34, DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO. -:-

CERTIFICO, para os devidos fins e de acordo com o que foi requerido através do processo de petição nº 1733/2013, datado de 29 de outubro de 2013, à empresa **TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.** , CNPJ: 17.261.505/0001-02, localizada na Rua Real Grandeza, nº 274 – Botafogo,Rio de Janeiro, e que revendo os arquivos desta municipalidade, verificou que **NÃO EXISTE** legislação que regule Diretrizes do Uso do Solo no Município, até a presente data. Certifica, ainda que conforme a resolução SMA nº 22/2009, art. 5º § 2º embora o município possua Divisão de Meio Ambiente, não possui corpo técnico habilitado para elaborar o exame previsto e não se opõe pela instalação no referido local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

-JOMAR STRABELLI-
-DIRETOR DE MEIOAMBIENTE-